

BASE AÉREA DE PORTOVELHO

Estudo Técnico Preliminar 57/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67293.008383/2025-53

2. Descrição da necessidade

O Grupo de Saúde da Base Aérea de Porto Velho está passando por reformas em sua estrutura física, fins aumentar o espaço físico e o ambiente de acolhimento dos pacientes, proporcionando mais conforto e bem-estar. Contudo a aquisição de longarinas, poltronas e móveis para escritório torna-se como um dos fatores essenciais para a conclusão do projeto, trazendo acomodações mais agradáveis para o usuário, aumentando a satisfação do serviço de saúde desta Base.

A presente solicitação visa a elaboração de um estudo técnico preliminar com o objetivo de embasar a contratação desses bens móveis, especificamente longarinas, poltronas, cadeiras e mesas para escritório, destinados à recepção, os corredores e os demais setores do Grupo de Saúde da BAPV e das demais estações de trabalho do 5º/1º Grupo de Comunicações e Controle. A necessidade de aquisição desses móveis é uma medida estratégica para melhorar a funcionalidade, o conforto e a adequação do espaço físico da unidade de saúde, proporcionando um ambiente mais acolhedor e eficiente para pacientes, acompanhantes e colaboradores.

Justificativa da Necessidade:

- Conforto e Bem-Estar:** O conforto dos pacientes e acompanhantes é um dos principais fatores a ser considerado nas unidades de saúde. A longa espera e o tempo de permanência nos espaços da recepção e corredores exigem móveis que ofereçam ergonomia, conforto e facilidade de uso. A escolha de longarinas e poltronas adequadas será crucial para minimizar desconfortos e melhorar a experiência do usuário.
- Fluxo e Funcionalidade do Espaço:** Os móveis a serem adquiridos precisam atender à demanda de circulação de pessoas e otimizar o uso do espaço. A disposição e o tipo de mobiliário impactam diretamente no fluxo de pessoas nos ambientes de recepção e nos corredores da unidade. A longarina, por exemplo, proporciona assentos agrupados, aproveitando melhor o espaço disponível, enquanto as poltronas podem ser distribuídas de forma estratégica para oferecer mais conforto e privacidade quando necessário.
- Padrões de Segurança e Durabilidade:** O mobiliário para ambientes de saúde deve atender a padrões de segurança e durabilidade elevados. Além disso, deve ser de fácil limpeza e manutenção, considerando que os espaços são de alta rotatividade de pessoas e sujeitam-se a desgaste constante. A escolha de materiais e acabamentos adequados ajudará a preservar a qualidade dos móveis por mais tempo.
- Acessibilidade:** É fundamental que os móveis adquiridos sejam acessíveis a todas as pessoas, incluindo pacientes com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência. As longarinas e poltronas devem permitir o uso confortável e seguro por diferentes públicos, cumprindo com as normas de acessibilidade vigentes.
- Estética e Conformidade com o Ambiente:** Além da funcionalidade, a estética do mobiliário é importante para a criação de um ambiente agradável e acolhedor. O mobiliário escolhido deve estar alinhado com a identidade visual da instituição e com os padrões de conforto exigidos para espaços hospitalares.

Objetivos do Estudo Técnico Preliminar:

- Levantamento das Necessidades:** Identificar o número necessário de móveis para escritório, longarinas e poltronas para atender a recepção e corredores de forma eficiente e confortável.
- Pesquisa de Mercado:** Analisar as opções de fornecedores, tipos de móveis e seus custos, para garantir a melhor relação custo-benefício.
- Definição das Especificações Técnicas:** Estabelecer as especificações técnicas dos móveis, considerando aspectos como dimensões, materiais, resistência, conforto, acessibilidade e estética.
- Análise de Viabilidade:** Verificar a viabilidade financeira e orçamentária da aquisição, garantindo que os valores se adequem ao orçamento disponível para a contratação.

- **Elaboração de Termo de Referência:** Com base nas informações obtidas, elaborar o Termo de Referência que norteará o processo licitatório, garantindo a transparência e o atendimento às necessidades da unidade de saúde.

A contratação desses bens móveis contribuirá para a melhoria das condições de atendimento, proporcionando um ambiente mais humanizado, funcional e seguro tanto para os usuários quanto para os profissionais da saúde.

A presente aquisição de mobiliário visa, ainda, atender às necessidades operacionais e administrativas do 5º/1º Grupo de Comunicações e Controle, tendo em vista o desgaste acentuado dos móveis atualmente em uso e a inadequação ergonômica e funcional dos mesmos para a rotina atual da organização militar.

Com o passar dos anos, os mobiliários existentes passaram por intenso uso contínuo, resultando em comprometimento estrutural, desgaste de superfícies, perda de estabilidade e ausência de ergonomia mínima exigida para garantir condições adequadas de trabalho. Esse cenário afeta negativamente o desempenho das atividades, a saúde ocupacional dos servidores e militares, bem como a imagem institucional do Grupo.

A natureza das atividades desempenhadas pelo 5º/1º GCC — ligadas diretamente ao apoio técnico-operacional de comunicações e controle — exige estações de trabalho organizadas, resistentes e seguras. Além disso, a qualidade do mobiliário tem impacto direto sobre a produtividade, o conforto físico dos usuários e a conservação dos materiais e equipamentos sensíveis sob responsabilidade da unidade.

A substituição e adequação do mobiliário também se justifica pela necessidade de modernização e padronização dos ambientes, conforme preconizado pelas boas práticas de gestão do patrimônio público e de ambientes laborais saudáveis. Os novos móveis devem atender aos critérios de ergonomia, durabilidade, facilidade de manutenção e aproveitamento racional do espaço físico.

A aquisição proposta contempla itens como estações de cadeiras, e sofá para áreas de recepção e espera, possibilitando a reestruturação física de setores administrativos, salas técnicas e áreas de atendimento ao público interno.

Assim, a contratação é justificada pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, ergonomia e profissionalismo ao ambiente de trabalho, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e valorização do servidor público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo de Saúde	Hudson do Nascimento Novais
5º/1º Grupo de Comunicações e Controle	Eduardo Vita de Oliveira Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá excepcionalmente se atentar e se comprometer ao cumprimento do modelo de execução do objeto descrita no Termo de Referência; As contratações serão executadas de forma parcelada.

A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

A contratada deve responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ambientais, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carga, descarga, licenciamentos, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

O Licitante deve observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética e lisura, no combate a práticas ilícitas e fraudulentas, responsabilizando-se diretamente pela conduta do seu pessoal envolvido durante todo o processo de licitação e execução do objeto. Após o ato da entrega, a execução do objeto deverá ser conferida pela comissão destinada para a fiscalização e o recebimento.

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas do objeto, tais como: transporte, carga, descarga, seguros, licenciamentos, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

Todos os itens deste Termo deverão ser produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser aferida pela nota fiscal de entrega.

5. Levantamento de Mercado

Considerando as possibilidades de contratação existentes no mercado, a pesquisa apontou para o pregão eletrônico por sistema de registro de preços com o critério de seleção de menor preço como a solução mais viável e eficaz.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consistirá na aquisição de bens móveis (móvel), visando atender as necessidades do Grupo de Saúde da Base Aérea de Porto Velho e o 5º/1º Grupo de Comunicações e Controle.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi definida pelo Esquadrão de Administração do GSAU-PV, com base no levantamento feito para atender o novo *layout* que será utilizado após reforma da estrutura física.

A estimativa de quantitativo da contratação para o 5º/1º Grupo de Comunicações e Controle foi definida pela Seção Administrativa, com base no levantamento feito para atender as demandas da atual estrutura.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 404.830,08

O valor estimado total para a aquisição dos objetos é de R\$ 404.830,08 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos), levando em consideração a estimativa de quantidade, e os objetos da contratação.

Para melhor análise será confeccionado o mapa comparativo de preços, contemplando os dados colhidos através dos relatórios gerados na fonte de pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme aplicação já prevista no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 que afirma que:

"II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe prevista nenhuma contratação correlata ou interdependente para os objetos previstos neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de móveis está prevista no plano anual de aquisições da Base Aérea, por tratar-se de necessidade específica deste Grupo de Saúde e do 5º/1º Grupo de Comunicações e Controle. Esta aquisição suprirá as demandas emergentes da reforma do GSAU-PV.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretendida, visa-se melhor aproveitamento do espaço reformado a fim de buscar acolhimento e conforto aos usuários do SISAU, bem como melhoria na qualidade de trabalho dos militares que realizam a defesa aérea na região contemplada pelo 5º/1º GCC.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessária a adoção de providências prévias pela Administração específicas à celebração deste contrato em relação à capacitação de efetivo em virtude da baixa complexidade de execução do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A baixa qualidade do emprego de recursos materiais pode ocasionar desperdícios e o consequente aumento na quantidade de resíduos sólidos despejados no ambiente. Para mitigação deste risco, a contratada deve comprometer-se e fazer o adequado desfazimento dos resíduos de forma a minimizar os impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de novos mobiliários se faz necessária e viável diante da atual demanda e das condições observadas nos ambientes físicos da instituição. Após análise técnica e funcional, foi constatado que parte significativa do mobiliário existente encontra-se desgastada, inadequada ou insuficiente para atender de forma eficaz às atividades desenvolvidas.

A substituição e/ou complementação dos móveis visa:

- **Melhorar as condições de trabalho e atendimento**, promovendo conforto, ergonomia e segurança para colaboradores, usuários e/ou alunos;
- **Atender às normas regulamentadoras** de saúde, segurança e acessibilidade (como NR-17 – Ergonomia, e NBR 9050 – Acessibilidade);
- **Aumentar a eficiência operacional**, otimizando o uso dos espaços e proporcionando ambientes mais funcionais e organizados;
- **Adequar os espaços físicos** à nova realidade da instituição, considerando crescimento da equipe, expansão de setores ou atualização de layout;
- **Evitar custos maiores com manutenção contínua** de móveis obsoletos ou deteriorados, o que representa medida economicamente vantajosa a médio e longo prazo.

Além disso, o investimento em mobiliário adequado contribui para a valorização do ambiente institucional, melhora a imagem da organização perante o público e proporciona um impacto positivo no bem-estar geral.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição é **plenamente viável**, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo uma medida necessária e estratégica para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HUDSON DO NASCIMENTO NOVAIS

Membro da comissão de contratação

KLEBER GUIMARAES VIEIRA

Membro da comissão de contratação

SAMUEL ZARDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/09/2025 às 16:35:41.